

1 **ATA DA CÂMARA DE APOIO TÉCNICO DA APA DO IRAÍ DO ANO DE 2024.**
2 **2ª REUNIÃO DO DIA 11/03/2024.**
3

4 Ao dia onze do mês de março do corrente ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se para a segunda Reunião da Câmara de apoio Técnico do Iraí, presencialmente na
5 Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP, Rua Jacy Loureiro de
6 Campos, s/n – 1º piso - Centro Cívico, Curitiba - PR, 80530-140, os membros da
7 Câmara de Apoio Técnico do IRAÍ (CAT do Iraí) representantes das seguintes
8 instituições e/ou órgãos, conforme lista de presença: Heloana Samara Tureck,
9 Veridiana Hreciuk, Ana Cristina Negoseki e Juliana Corrêa, **Agência de Assuntos**
10 **Metropolitanos do Paraná – AMEP**; Ildemar Moro Vianna Júnior, **Prefeitura**
11 **Municipal de Colombo**; Irineu Nogueira, **APPAM**; Yoná Lemos Ruthes, **Prefeitura**
12 **Municipal de Pinhais**; Ana Caroline Giordani, **Prefeitura Municipal de Piraquara**;
13 **Maria Eugênia Piccoli Vasques Martins e Luciane Fernandes Ribeiro, Instituto Água e**
14 **Terra – IAT/DLE**; Luiz Antonio Caldani, **Instituto de Desenvolvimento Rural do**
15 **Paraná – IDR/PR**; Alberto Barcellos, **Ministério Público do Paraná – MPPR**;
16 **Thayoná Souza de Oliveira, Prefeitura Municipal de Quatro Barras**; Viviane Zonta
17 **da Rosa, Sanepar**;

18
19 Ainda, se fazem presentes excepcionalmente nesta reunião, Matheus Marques Dos
20 Santos e Dirceu O. Pastre, representantes da empresa **Caminho Real**
21 **Empreendimentos Imobiliários S.A.**, e Dr. Luiz Boaventura Goulart Jr., **Procurador**
22 **Geral do Município de Pinhais**;

23 A Secretária Executiva, Veridiana Hreciuk (AMEP), deu início a reunião e lembrou
24 aos presentes a pauta de dois processos, sendo um deles, o condomínio horizontal
25 apresentado na última reunião por meio de parecer indeferido consoante a questão de
26 alteração do zoneamento. Já o segundo, diz respeito ao processo de regularização do
27 Jardim Graciosa.

- 28 **1) Protocolo nº 21.271.132-2 – COT505/2023** - Interessado: Prefeitura Municipal
29 de Pinhais. A Secretária Executiva cita que a empresa, Caminho Real
30 Empreendimentos Imobiliários S.A., solicitou recurso acerca da deliberação
31 realizada anteriormente por meio desta CAT, e considerando a presença da
32 empresa nesta reunião, passa a fala aos representantes para iniciarem a
33 apresentação do recurso. O Sr. Dirceu Pastre (Caminho Real) inicia a
34 apresentação do processo, onde cita que muitos dos planos diretores definem
35 seu zoneamento com marcos com um espigão, um curso d'água, uma rua, etc.
36 Informa ainda que a escala utilizada para a definição do zoneamento da APA
37 corresponde a 1:20.000, que é considerada boa para o planejamento, mas
38 para casos isolados proporciona certa imprecisão. Ainda, apresenta o
39 mapeamento feito com diferentes bases cartográficas, onde apresenta um
40 deslocamento de 100 metros, em referência ao documento original. Sr. Dirceu
41 cita ainda a cartografia utilizada pelo município que é feita com um
42 mapeamento a laser, com precisão de 30 cm, que confere com o levantamento
43 feito pela empresa, e por isso, solicita a reconsideração do parecer emitido
44 anteriormente, visto a divergência entre a base oficial utilizada no zoneamento
45 da APA e a base mais atualizada utilizada pelo município. Sr. Matheus
46 (Caminho Real) em complementação a fala do Dirceu informa que o
47 requerimento da empresa foi subdividido em dois pedidos, o primeiro sendo o
48 exposto anteriormente, para que seja considerada e utilizada a base
49 cartográfica mais recente, considerando a topografia existente atualmente, e o

50 segundo pedido seria que, considerando isso, considerando que boa parte da
51 área atingida pela APA nos limites do imóvel será atingida por faixas não
52 edificáveis, e que os lotes a serem implantados não irão contribuir com a bacia
53 do Rio Iraí, solicita-se então que seja considerado o Zoneamento da UTP de
54 Pinhais, neste caso, a ZOO II. Sr. Irineu então abre para que os representantes
55 da CAT tirem suas dúvidas, caso possuam. Sr. Luis Caldani expõe sua dúvida
56 acerca da certeza que os empreendedores tem de que os resíduos não irão
57 para a bacia do irai. Sr. Dirceu coloca que o muro existente por si só já se torna
58 uma barragem, e que o direcionamento que a via existente possui, já induz o
59 caminho dos resíduos para as galerias. Sr. Matheus coloca ainda que, durante
60 a execução do empreendimento haverá outras obras que irão buscar
61 direcionar os resíduos de modo que não interfira na bacia. E complementa
62 ainda que há uma diretriz viária municipal de 40 metros que contribuirá ainda
63 mais para a direção do escoamento para o rio do meio. Ainda, Sr. Matheus
64 comenta a respeito do licenciamento ambiental, discutido na última reunião,
65 onde informa que a empresa depende da alteração do projeto e demais
66 definições, bem como do contexto do zoneamento. Esclarece também, que
67 possuem todas as peças técnicas prontas e vistos necessários para, por fim,
68 protocolar e requerer ao Instituto Água e Terra – IAT a Licença de Instalação
69 Complementar. Os representantes da empresa então se retiram para que os
70 técnicos possam dar sequência no debate. Sra. Yoná rememora a distância do
71 empreendimento em relação a represa, e pontua que a via adjacente também
72 poderá ser um divisor, considerando sua caixa viária. Sr. Ildemar (Colombo)
73 coloca que as áreas de borda da APA realmente apresentam problemas em
74 identificar os limites, Alberto concorda com o entendimento de que as áreas de
75 borda deveriam ser revistas, mas entende que não deveria ser em apenas um
76 caso isolado, mas uma revisão da APA como um todo. Sra. Maria Eugênia
77 sugere que seja solicitado um Parecer técnico da Divisão de Unidades de
78 Conservação – DUC, do Instituto Água e Terra, para que seja melhor
79 embasado o estudo apresentado pelo empreendedor acerca das divergências.
80 Ildemar sugere que seja solicitado ao empreendedor uma área de
81 compensação ambiental, objetivando um ganho ambiental. Maria Eugênia
82 explica que quando há uma solicitação de compensação, geralmente se trata
83 de um imóvel que já suprimiu vegetação, mas que neste processo em
84 específico, não seria relacionado a supressão de vegetação, e sim, alteração
85 de zona. Yoná coloca que entende que o pedido caso favorável, entraria em
86 um processo de desafetação, considerando que a zona da APA seria suprimida
87 e alterada para área de UTP, tendo que passar pelas aprovações do Órgão
88 Ambiental, Câmara Técnica, bem como do Conselho Gestor dos Mananciais –
89 CGM. Sr. Luis Caldani entende que neste processo não cabe uma
90 compensação, considerando que não existe uma vegetação que foi suprimida,
91 entendendo que o pedido se trata de desafetação com alteração de zona. Sra.
92 Luciane (IAT) sugere que o processo seja analisado como um todo pela
93 Divisão de Unidades de Conservação (IAT), visto que são eles os gestores das
94 alterações em APAs e UTPs.

95 **Deliberação:** após os debates, o processo é colocado em votação, e conforme
96 maioria, decide-se por encaminhar o protocolo a Divisão de Unidades de
97 Conservação – DUC, do Instituto Água e Terra (IAT) para a emissão de um
98 Parecer técnico a respeito da divergência nos levantamentos topográficos, bem
99 como a proposta de desafetação e posterior alteração da ZOO 1 da APA do

100 Iraí, para a ZOO II da UTP de Pinhais, e que após retorne para a CAT para
101 nova deliberação. Registra-se negativa a respeito da desafetação e alteração
102 de zona por parte de Sr. Luis Caldani (DER) e Sr. Alberto Barcellos (MPPR).

103 2) O segundo processo trata-se de um debate acerca do processo de
104 regularização do Jd. Graciosa, localizado no Município de Pinhais, o Sr.
105 Presidente convida então o Procurador Geral (Pinhais) Dr. Luiz, para realizar a
106 apresentação do processo em questão. Dr. Luiz inicia informando que o Jd.
107 Graciosa se trata de um loteamento aprovado na década de 60, e que não foi
108 implantado na época, onde parte da área se encontra localizada dentro da UTP
109 de Pinhais, e parte na APA do Iraí, e que o município ao longo dos anos tenta
110 coordenar/impedir o desmatamento da área, bem como possível supressão
111 das nascentes existentes no local. Luiz complementa que nos últimos cinco
112 anos, algumas demandas de demolitórias e de reparação ambiental foram
113 ajuizadas pela Procuradoria do Município, e ela veio atualmente, na integração
114 desses diversos processos na Câmara de Soluções Fundiárias no Tribunal de
115 Justiça do Paraná, como tentativa de conseguir com os diversos atores
116 envolvidos um processo de mediação. Dr. Luiz destaca dois pontos principais
117 para o debate: primeiramente, informa que já houve manifestação de diversos
118 órgãos a respeito deste processo, e reitera que a participação desta CAT no
119 processo de mediação não anula a obrigatoriedade de um futuro processo de
120 regularização fundiária tramitar entre todos os órgãos e câmaras pertinentes.
121 Pontua ainda que a fase processual onde o Jd. Graciosa se encontra
122 atualmente é na indicação de um grupo técnico para fazer uma perícia na área,
123 e que haverá uma nova reunião de mediação no dia 18/03/2024 que o
124 presidente da CAT irá participar, e que no processo não fica entendido de
125 maneira clara o tipo de estudo a ser realizado, se urbanístico ou ambiental,
126 desta forma, traz esse processo a CAT para consultar a qual viés a perícia a
127 ser feita deverá se basear.

128 **Deliberação:** Por fim, a CAT Iraí entende que o estudo a ser realizado na área
129 do Jardim Graciosa deverá ter um viés não apenas urbanístico, mas
130 principalmente técnico ambiental, em virtude de todas as questões ambientais
131 envolvidas na área.

132
133 **Comunicado:** A próxima reunião da CAT está prevista para ser realizada no dia oito
134 (8) de abril de 2024, em local e horário a ser definido. Será informado aos membros
135 pelo grupo do Whatsapp e/ou e-mail. Registrou-se a ausência justificada previamente
136 de João Samek, IAT (anterior Águas Paraná), Antônio Ailton Speranceta Júnior,
137 Andreia Trevisan - Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, Antonio Fortunato
138 Berno – Prefeitura Municipal de Pinhais e André Luiz Di Serio, DER. Nada mais
139 havendo a tratar, o presidente da CAT agradeceu a participação de todos e deu por
140 encerrada a reunião e, para constar, eu, VERIDIANA HRECIUK, secretária executiva
141 da CAT IRAÍ lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada por mim, e pelo
142 Presidente da CAT.

143

(assinado eletronicamente)
IRINEU NOGUEIRA
Presidente CAT

(assinado eletronicamente)
VERIDIANA HRECIUK
Secretária Executiva



ePROTOCOLO



Documento: **ATA_1_reuniao_11_03_2024_.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Veridiana Hreciuk (XXX.446.509-XX)** em 21/03/2024 17:26 Local: AMEP/DCOT.

Assinatura Simples realizada por: **Irineu Nogueira (XXX.706.659-XX)** em 25/03/2024 18:21 Local: COMEC/URB/PINHAIS.

Inserido ao protocolo **18.775.961-7** por: **Veridiana Hreciuk** em: 21/03/2024 17:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

11c40c583435a3ebad4b1adbc3237526.